



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1250/GR/UFFS/2020

Constitui Comissão responsável pela elaboração da minuta de atualização da Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da minuta de atualização da Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), aprovada pela Resolução nº 9/CONSUNI CPPG/UFFS/2014.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar minuta de atualização da Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);
- II** - Realizar as proposições de ajustes de estruturas e fluxos necessários à implementação da Política de Inovação;
- III** - Encaminhar as minutas para apreciação das instâncias colegiadas competentes para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor